

Aviso n.º 12985/2008

Por despacho do Vogal Executivo do Centro Hospitalar de Cascais de 8 de Fevereiro de 2008:

Autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, pelo período de três meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica na área de Cardiopneumologia, com o profissional a seguir mencionado, e respectiva produção de efeitos:

Cristina Piedade Castelo — com efeitos a 26-03-2008

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

16 de Abril de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras**Aviso n.º 12986/2008**

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras de 4 de Março de 2008:

Elisabete Maria Onofre Fernandes de Carvalho, enfermeira — autorizado o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 21 de Março de 2008.

18 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

2611110154

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo**Aviso (extracto) n.º 12987/2008**

Para os devidos efeitos se publica que Paula Joana Coelho Moreira e Maria Luísa Moreira Pinto candidatas classificadas em 3.º e 4.º lugar, respectivamente na lista de classificação final, publicada no *Diário da*

| Nomes | Carreira | Categoria | Vínculo | Escalação | Índice |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------|--------|
| Otilia de Carvalho José | Médica | Assistente graduado psiquiatria | Nomeação definitiva | 1 | 145 |
| Pedro Duarte Gouveia Freire | Técnico Diagnóstico e Terapêutica | Técnico de 1.ª Classe | Nomeação definitiva | 1 | 128 |
| Maria da Pureza Monteiro Perestrelo de Vasconcelos | Enfermagem | Enfermeira Especialista | Nomeação definitiva | 6 | 225 |

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Despacho n.º 11972/2008**

O futuro Hospital de Todos-os-Santos será dotado de uma estrutura arquitectónica e de um parque tecnológico de última geração e contará com recursos humanos altamente qualificados, pelo que a actividade assistencial prestada nesta unidade hospitalar será de excelência.

Deste modo, o Hospital de Todos-os-Santos não poderá deixar de desempenhar um papel fundamental no ensino e na investigação, devendo, para tanto, constituir-se como hospital com ensino universitário, vocacionado para o ensino/aprendizagem das Ciências Médicas e das Ciências da Saúde.

Para o desenvolvimento deste projecto a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, adiante designada por Universidade, e o Centro Hospitalar de Lisboa Central, adiante designado por Centro Hospitalar, têm vindo a colaborar na elaboração do programa funcional daquela unidade hospitalar.

Contudo, pela importância que o citado projecto assume, designadamente por potenciar o número de admissões ao curso de Medicina ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, visando, deste modo, colmatar as necessidades de profissionais com formação médica do país e, de outro modo, desenvolver as áreas de pós-graduação e de investigação, torna-se necessário providenciar um conjunto de medidas para alcançar aquele desiderato em tempo útil.

República, 2.º série, n.º 105 de 31 de Maio de 2007, para provimento na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar, por terem desistido do provimento a que tinham direito, são abatidas à lista de classificação final, nos termos da alínea a) do n.º 37.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Costa Catarino*.

Aviso (extracto) n.º 12988/2008

Para os devidos efeitos se publica que Deolinda Freitas Oliveira candidata classificada em 5.º lugar, na lista de classificação final, publicada no *Diário da República*, 2.º série, n.º 105 de 31 de Maio de 2007, para provimento na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar, a que tinha direito, por não ter apresentado os documentos solicitados no prazo estabelecido, é abatida à lista de classificação final, nos termos da alínea c) do n.º 37.1 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro

17 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Costa Catarino*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.**Despacho n.º 11971/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, aprovo a lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I.P. colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

15 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

ANEXO

Lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal

Concretamente, a necessidade de uma partilha concertada entre o Centro Hospitalar e a Universidade, facilitando a criação de novos modelos de interacção entre o ensino e a clínica, nomeadamente na definição de um novo relacionamento entre carreiras, que permita cruzar um projecto académico com a experiência clínica, numa lógica complementar e integradora, assim como o desenvolvimento da formação pós graduada e da investigação integrando as vertentes básicas e clínicas.

Finalmente a aplicação de uma nova fórmula de partilha de responsabilidades financeiras e de gestão poderá definir um modelo que permita ao Ministério da Saúde, através do Centro Hospitalar, e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através da Universidade Nova de Lisboa, assumirem as respectivas participações a nível orçamental.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 9 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — É criada uma comissão para preparar uma plataforma entre a Universidade Nova e o Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E., incumbida de promover a articulação do ensino universitário com a clínica hospitalar no futuro Hospital de Todos-os-Santos, integrando os seguintes membros:

a) Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.;

b) Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências Médicas/Universidade Nova de Lisboa;